



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 05/08/2024, sob nº 735 e lido no expediente da 72ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de agosto de 2024.

**Homero Marques Filho**  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 44/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de agosto de 2024.

**Juliana Aparecida da Silva**  
Presidente

**Homero Marques Filho**  
Relator

**Carlos Eduardo da Silva**  
Revisor

